

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

122/2026

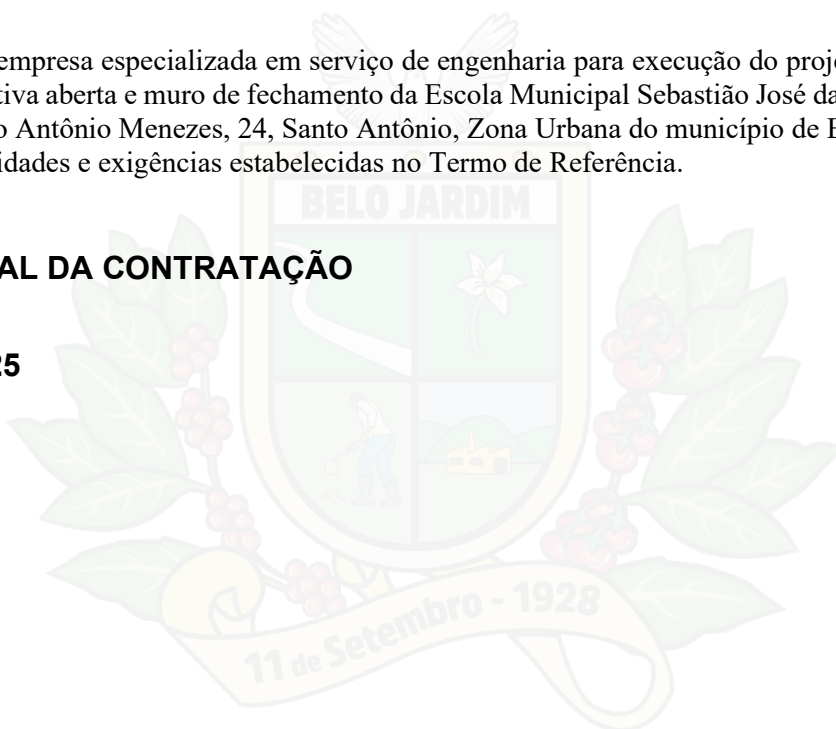
CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução do projeto de construção da quadra esportiva aberta e muro de fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na rua Geraldino Antônio Menezes, 24, Santo Antônio, Zona Urbana do município de Belo Jardim – PE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 722.581,25



Estudo Técnico Preliminar 122/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 122/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para a Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução do projeto de construção da quadra esportiva aberta e muro de fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Rua Geraldino Antônio Menezes, 24, Santo Antônio, Zona Urbana do município de Belo Jardim – PE.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à construção de quadra esportiva aberta (21,60 x 13,50 m) e muro de fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Cohab III, Zona Urbana do Município de Belo Jardim – PE. A intervenção visa ampliar a infraestrutura física da unidade escolar, mediante a implantação de equipamento público destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, pedagógicas, culturais e de integração social, promovendo melhores condições

3. Problema identificado

A Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Cohab III, Zona Urbana do Município de Belo Jardim – PE, exerce papel relevante na oferta da educação pública municipal, atendendo diariamente estudantes da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e cidadão dos alunos. Contudo, a unidade escolar atualmente não dispõe de infraestrutura esportiva adequada destinada à realização das aulas de Educação Física, atividades recreativas, projetos esportivos, eventos escolares e demais ações pedagógicas que demandam espaço apropriado para sua execução, situação que compromete a qualidade das práticas educacionais e restringe o desenvolvimento integral dos estudantes.

A inexistência de uma quadra esportiva estruturada faz com que as atividades físicas sejam realizadas em espaços improvisados ou inadequados, desprovidos das condições mínimas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto exigidas para o desenvolvimento das atividades escolares. Essa limitação reduz a eficiência das práticas pedagógicas, dificulta o planejamento dos profissionais da educação e restringe a realização de projetos esportivos, competições estudantis, eventos institucionais e ações voltadas à integração da comunidade escolar, além de tornar inviável a utilização regular desses espaços em períodos de chuvas ou sob condições climáticas adversas.

Sob a perspectiva pedagógica, a ausência de ambiente adequado compromete o atendimento às competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas relacionadas à cultura corporal do movimento, ao desenvolvimento motor, à promoção da saúde, ao trabalho em equipe, à cooperação, à convivência social e ao fortalecimento das competências socioemocionais. A prática esportiva constitui importante instrumento de aprendizagem, inclusão, formação cidadã e incentivo à permanência dos estudantes no ambiente escolar, extrapolando sua função meramente recreativa.

Sob o aspecto da engenharia e da infraestrutura pública, verifica-se a inexistência de equipamento esportivo planejado para suportar utilização contínua e atender às necessidades da comunidade escolar. A unidade carece de espaço dotado de piso esportivo em concreto armado, estrutura metálica, arquibancada, sistema de drenagem superficial e pluvial, instalações elétricas, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), sistema de proteção contra incêndio, equipamentos esportivos, rede de proteção, passeio em piso intertravado e muro de fechamento, elementos indispensáveis para assegurar durabilidade, segurança operacional, acessibilidade, facilidade de manutenção e adequada conservação do patrimônio público. O memorial descritivo do empreendimento contempla precisamente esses sistemas construtivos como solução técnica para suprir a deficiência atualmente existente.

Além da necessidade educacional, deve-se considerar que a escola constitui importante equipamento público inserido em área urbana com significativa demanda por espaços destinados ao esporte, lazer e convivência social. A implantação da quadra esportiva permitirá sua utilização em atividades institucionais, projetos educacionais, ações esportivas, eventos comunitários e iniciativas de promoção da saúde e inclusão social, fortalecendo a relação entre a escola e a comunidade e ampliando o alcance das políticas públicas municipais.

Dessa forma, resta caracterizado o problema de interesse público a ser solucionado pela presente contratação, consistente na ausência de infraestrutura esportiva adequada na Escola Municipal Sebastião José da Silva, situação que compromete a execução das atividades pedagógicas, limita o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes e restringe a oferta de ações voltadas ao esporte, lazer, cultura e integração comunitária. Assim, evidencia-se a necessidade da implantação da Quadra Esportiva Aberta e do respectivo muro de fechamento, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e atendimento ao interesse público previstos no art. 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Necessidade:

A construção da Quadra Esportiva Aberta e do Muro de Fechamento na Escola Municipal Sebastião José da Silva constitui necessidade estratégica para o fortalecimento da infraestrutura educacional do Município de Belo Jardim – PE, tendo em vista que a unidade escolar atualmente não dispõe de espaço apropriado para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas, culturais e de convivência previstas em sua proposta pedagógica. A ausência de ambiente adequado limita significativamente a oferta de práticas educacionais voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes e impede que a escola exerça plenamente seu papel como espaço de formação, inclusão e promoção da qualidade de vida.

Atualmente, as aulas de Educação Física, atividades recreativas, projetos esportivos e eventos escolares são desenvolvidos em locais improvisados, sem infraestrutura compatível com as exigências de segurança, acessibilidade e funcionalidade. Essa realidade compromete o planejamento pedagógico, restringe o desenvolvimento das atividades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e reduz as oportunidades de aprendizagem por meio da cultura corporal do movimento, além de inviabilizar a realização contínua dessas atividades em períodos de chuva ou sob elevadas temperaturas, características frequentes do clima da região.

A implantação da quadra esportiva proporcionará à comunidade escolar um equipamento público moderno, seguro e funcional, composto por piso esportivo em concreto armado, estrutura metálica, arquibancada, sistema de drenagem superficial e de águas pluviais, instalações elétricas, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), sistema de proteção contra incêndio, equipamentos esportivos, rede de proteção, passeio em piso intertravado e muro de fechamento, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, durabilidade e facilidade de manutenção. Essa infraestrutura permitirá a utilização permanente do espaço para atividades pedagógicas, esportivas e institucionais, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e valorizando o patrimônio educacional do Município.

Sob a perspectiva pedagógica, a nova estrutura possibilitará a ampliação das práticas educacionais previstas na BNCC, favorecendo a realização de aulas de Educação Física, jogos escolares, atividades recreativas, projetos interdisciplinares, ações culturais e programas de incentivo ao esporte educacional. O ambiente contribuirá diretamente para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, emocional e social dos estudantes, fortalecendo competências relacionadas ao trabalho em equipe, disciplina, cooperação, respeito às diferenças, liderança, autonomia e inclusão, elementos essenciais para a formação cidadã.

Além da dimensão educacional, a contratação possui relevante impacto na promoção da saúde pública. A prática regular de atividades físicas em ambiente seguro e adequado contribui para a prevenção do sedentarismo, obesidade infantil e outras doenças crônicas associadas à inatividade física, favorecendo o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. A disponibilização de espaço apropriado para atividades esportivas também promove melhorias no bem-estar físico e emocional dos estudantes, reduzindo fatores de vulnerabilidade social e estimulando hábitos de vida saudáveis desde os primeiros anos da vida escolar.

A necessidade da contratação extrapola os limites da própria escola. A Escola Municipal Sebastião José da Silva está inserida em uma comunidade que dispõe de reduzidas opções de espaços públicos destinados ao esporte, ao lazer e à convivência social. Dessa forma, a quadra esportiva poderá servir como importante equipamento comunitário, possibilitando a realização de eventos esportivos, atividades culturais, campanhas educativas, projetos sociais, ações de promoção da saúde e programas desenvolvidos pelo Município, fortalecendo a integração entre a escola, as famílias e a comunidade local, ampliando o alcance das políticas públicas municipais.

Sob o aspecto da engenharia pública, a execução da obra representa investimento de caráter permanente, concebido com sistemas construtivos de elevada durabilidade, baixo custo de manutenção e desempenho compatível com a utilização intensiva característica das edificações escolares. A implantação do muro de fechamento, dos passeios, do sistema de drenagem e dos demais elementos complementares proporcionará maior organização dos espaços, controle de acesso, segurança patrimonial e proteção dos usuários, assegurando a adequada integração da nova estrutura ao conjunto arquitetônico da unidade escolar.

Dessa forma, evidencia-se que a presente contratação é indispensável para suprir a carência de infraestrutura esportiva da Escola Municipal Sebastião José da Silva, proporcionando ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas, recreativas e comunitárias, promovendo benefícios permanentes à educação, à saúde, ao lazer, à inclusão social e à qualidade de vida da população atendida. A solução proposta encontra respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, representando investimento estratégico na valorização da educação pública municipal e no desenvolvimento integral da comunidade escolar.

5. Plano de Contratação Anual:

5.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

6. Área requisitante

6.1 Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda.
2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou *"Fabricante Original do Equipamento"*)
3. Seguindo o entendimento do TCU de que *"é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração"* (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.
4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
5. Critérios de sustentabilidade:
 - 5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - 5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;
 - 5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;
 - 5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;
 - 5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS

(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

5.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

8. Levantamento de Mercado

1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

2. Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NAO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NAO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NAO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NAO (X)

9. Descrição da solução como um todo

9.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

9.2 Bens que compõe a solução:

9.2.1 Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução do projeto de construção da quadra esportiva aberta e muro de fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Rua Geraldino Antônio Menezes, 24, Santo Antônio, Zona Urbana do município de Belo Jardim – PE.

9.3 Serviços que compõem a solução

9.3.1 Não é o caso.

9.4 Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura educacional da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Cohab III, Zona Urbana do Município de Belo Jardim – PE, mediante a construção de uma quadra esportiva aberta (21,60 x 13,50 m) e do respectivo muro de fechamento, destinada à realização de atividades

pedagógicas, esportivas, recreativas, culturais e de integração comunitária. A intervenção tem por objetivo suprir a inexistência de espaço apropriado para o desenvolvimento dessas atividades, proporcionando melhores condições de ensino, segurança, acessibilidade, saúde e qualidade de vida aos estudantes da rede municipal de ensino.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de equipamento esportivo compatível com as necessidades das atividades previstas em seu planejamento pedagógico, fazendo com que as aulas de Educação Física, práticas esportivas, atividades recreativas e eventos escolares sejam desenvolvidos em espaços improvisados ou inadequados, sem as condições mínimas de segurança, funcionalidade e conforto. Essa limitação compromete a diversificação das metodologias de ensino, reduz as oportunidades de aprendizagem por meio das práticas corporais e restringe o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional dos estudantes, além de dificultar a realização de atividades em períodos de chuvas ou sob condições climáticas desfavoráveis.

A implantação da quadra esportiva permitirá que a escola desenvolva de forma plena as atividades relacionadas à cultura corporal do movimento, favorecendo o desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e promovendo a formação integral dos alunos. O novo espaço estimulará hábitos de vida saudáveis, fortalecerá valores como cooperação, disciplina, respeito às diferenças, responsabilidade e trabalho em equipe, além de ampliar as possibilidades para realização de jogos escolares, projetos esportivos, apresentações culturais, eventos institucionais e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia.

Além dos benefícios educacionais, a contratação apresenta relevante impacto na promoção da saúde pública. A disponibilização de ambiente adequado para a prática regular de atividades físicas contribuirá para a prevenção do sedentarismo, da obesidade infantil e de outras enfermidades relacionadas à inatividade física, incentivando hábitos saudáveis desde a infância. O esporte no ambiente escolar também exerce importante papel na promoção da saúde mental, na redução da vulnerabilidade social, no fortalecimento da autoestima e na melhoria da convivência entre os estudantes, constituindo ferramenta essencial para o desenvolvimento humano e para a formação cidadã.

Sob o aspecto técnico, o empreendimento contempla infraestrutura completa para atendimento das necessidades da unidade escolar, compreendendo piso esportivo em concreto armado de elevada resistência mecânica, estrutura metálica, arquibancada, sistema de drenagem superficial e de águas pluviais, instalações elétricas, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), sistema de proteção contra incêndio, equipamentos esportivos, rede de proteção, passeio em piso intertravado, muro de fechamento e demais elementos previstos nos projetos executivos e especificações técnicas, assegurando elevado desempenho estrutural, segurança operacional, acessibilidade, durabilidade e facilidade de manutenção do equipamento público.

Sob a perspectiva social, a construção da quadra esportiva proporcionará

benefícios que ultrapassam os limites da unidade escolar. A Escola Municipal Sebastião José da Silva está inserida em uma comunidade que dispõe de poucas áreas públicas destinadas ao esporte, ao lazer e à convivência coletiva, tornando a nova estrutura importante equipamento comunitário para realização de eventos esportivos, atividades culturais, campanhas educativas, projetos sociais, programas de promoção da saúde e ações de integração entre escola, famílias e comunidade.

Dessa forma, o investimento contribuirá para fortalecer os vínculos comunitários, ampliar o acesso da população a espaços públicos de qualidade e incentivar a ocupação saudável dos ambientes públicos. A execução da obra representa ainda investimento estratégico na valorização da infraestrutura pública municipal, contribuindo para a modernização da rede física de ensino, para a preservação do patrimônio público e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, ao esporte, à saúde e ao desenvolvimento social. A implantação da quadra esportiva proporcionará ambiente mais seguro, organizado, funcional e acessível, favorecendo a permanência dos estudantes no ambiente escolar, ampliando as oportunidades de aprendizagem e elevando a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, a presente contratação mostra-se plenamente necessária e compatível com o interesse público, uma vez que proporcionará à Escola Municipal Sebastião José da Silva infraestrutura esportiva adequada às demandas educacionais atuais e futuras da unidade, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e comunitárias, fortalecendo a formação integral dos estudantes, incentivando a promoção da saúde e disponibilizando à comunidade um equipamento público moderno, seguro, acessível e de elevada relevância social, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e da supremacia do interesse público estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Estimativa das quantidades.

10.1 Conforme o Documento de Formalização de Demanda, segue o detalhamento apresentado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução do projeto de Construção da Quadra Esportiva Aberta e Muro de Fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Rua Geraldino Antônio Menezes, 24, Santo Antônio, Zona Urbana do município de Belo Jardim – PE.	SV	1	R\$ 722.581,25	R\$ 722.581,25

11 Estimativa do Valor da Contratação

11.1 O valor total da contratação está estimado em **R\$ 722.581,25**

11.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

11.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este **ETP não será parcelada**, tendo em vista, a economia de escala, redução dos custos e maior vantagem na contratação do mesmo fornecedor.

12.2 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21.

12.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12.4 Não haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor de Educação.

13.2 Contratação de empresa especializada em serviço engenharia para execução do projeto de construção da quadra esportiva aberta e muro de fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Rua Geraldino Antônio Menezes, 24, Santo Antônio, Zona Urbana do município de Belo Jardim – PE.

13.3 O presente ETP versará especificamente sobre a contratação de empresa especializada em serviço engenharia para execução do projeto de construção da quadra esportiva aberta e muro de fechamento da Escola Municipal Sebastião José da Silva, localizada na Rua Geraldino Antônio Menezes, 24, Santo Antônio, Zona Urbana do município de Belo Jardim – PE.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

14.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

15 Resultados Pretendidos

15.1 Atender população do Município de Belo Jardim-PE;

15.2 Manutenção dos padrões exigidos e almejados.

15.3 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística.

16. Providências a serem adotadas

16.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

18. Declaração de Viabilidade

18.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19. Justificativa da Viabilidade

19.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de

Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

20. Responsáveis:

Belo Jardim -PE, em 29 de julho de 2026

Laís de Souza Lima

Fiscal de Obras

Auzenita Maria de Souza

Secretária Executiva de Finanças e Administração

Renato Duarte Gomes

Secretário de Educação do Município de Belo Jardim

